

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, ao G.M.D.
Em 13/02/2003

LIDO
Em 13/02/2003
Assessoria de Planejamento

CÂMARA LEGISLATIVA DO DIST

ERAL

RQ 138/2003

REQUERIMENTO nº
(Da Deputada Arlete Sampaio)

Requer informações à Subsecretaria
de Urbanismo e Preservação do
Governo do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:

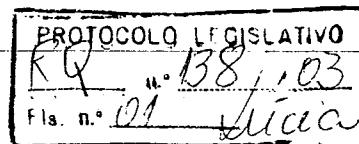
Requeiro, com fundamento no art. 60, inciso XVI, da Lei
Orgânica do Distrito Federal e nos termos do art. 40, inciso I, alíneas *a* e *b* do
Regimento Interno desta Câmara Legislativa, que sejam solicitadas à
Subsecretaria de Urbanismo e Preservação do Governo do Distrito Federal as
seguintes informações:

1 – Cópias integrais dos três relatórios sobre o estado de
conservação do Sítio do Patrimônio Mundial de Brasília, encaminhados no
ano passado pelo Governo do Distrito Federal à Organização das Nações
Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e para o Conselho
Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS);

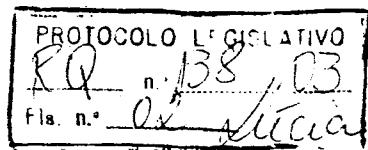
2 – Relação das providências administrativas e legais que foram
tomadas pelo Governo do Distrito Federal, desde a visita dos técnicos da
missão UNESCO / ICOMOS para avaliar o estado de conservação do Sítio do
Patrimônio Mundial de Brasília, em novembro de 2001;

3 - Relação das datas de reunião do Conselho de Gestão da Área
de Preservação de Brasília durante o ano de 2003.

JUSTIFICAÇÃO



No cumprimento do dever de resguardar as competências
fiscalizadoras desta Casa e no intuito de garantir para a presente e para as
futuras gerações a plena fruição do patrimônio histórico e cultural de Brasília,
solicito as informações acima relacionadas, sobre uma questão de suma
importância para a sociedade do Distrito Federal.



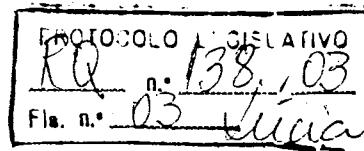
O reconhecimento e a preservação da cultura é um traço que distingue governantes que defendem a dignidade humana, o desenvolvimento, a justiça, a liberdade e a identidade de seu povo. A despeito da condição singular da Capital do Brasil, único núcleo urbano contemporâneo a integrar a Lista do Patrimônio da Humanidade, o que se vê é o rápido processo de descaracterização por que passa a cidade, antes vanguarda do planejamento e hoje entregue à gana do mercado imobiliário. Pode-se constatar que os parâmetros de gabarito estão sendo sistematicamente desconsiderados e as áreas reservadas ao uso público, privatizadas. Ressalte-se, ainda, a falta de presteza do Poder Executivo em coibir intervenções ilegais no perímetro protegido e o vácuo criado pela falta de articulação das ações dos órgãos responsáveis pela salvaguarda de nosso patrimônio, entre os quais incluo esta Casa de Leis.

Matéria veiculada pelo Correio Braziliense (*Cidades, 7 de fevereiro de 2003, p.11*) nos lembra que daqui a quatro meses o *Bureau* do Patrimônio Mundial, composto por seis países e subordinado à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), voltará suas atenções novamente para Brasília. Três anos depois de atestar as agressões ao tombamento da Capital, o grupo decidirá, mais uma vez, se Brasília entrará ou não na “Lista do Patrimônio Mundial em Risco”. A inclusão na lista, se confirmada, causará um grande constrangimento para todos os brasileiros, afinal, estamos falando da cidade que sedia o coração da República.

Vale registrar, a propósito, que em janeiro de 2002, com base em documento elaborado por observadores técnicos da UNESCO e do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS), estabeleceu-se uma data limite – o dia 1º de fevereiro de 2003 – para que os órgãos responsáveis pela proteção de Brasília encaminhassem relatórios detalhando o que foi feito para cumprir as recomendações feitas pelos técnicos da missão UNESCO/ICOMOS e aprovadas pelo Comitê do Patrimônio Mundial, que congrega, além do *Bureau*, outros quinze países. Segundo o Correio Braziliense, os documentos ainda não foram enviados, salvo um relatório do Governo do Distrito Federal, consignando a promessa de criação de um plano de preservação para a área tombada.

Em resposta à supracitada reportagem e à reclamação de um leitor do Correio a respeito do assunto, a Subsecretaria de Urbanismo e Preservação do Governo do Distrito Federal, Sra. Eliana Klarmann, afirmou, no mesmo jornal, que foram encaminhados três relatórios durante o ano de 2002, um deles à UNESCO e os outros dois ao ICOMOS. A Subsecretaria mencionou, também, a criação do Conselho de Gestão da Área Tombada, que

1



se reunirá pela primeira vez, em sessão pública, neste mês de fevereiro. Não divulgou, no entanto, a data certa do evento.

Em que pese a relevância do tema, a Câmara Legislativa ainda não tomou conhecimento dos três relatórios já encaminhados, nem do calendário de reuniões do Conselho de Gestão da Área Tombada. O que tem chegado aos deputados distritais são notícias esparsas, através dos meios de comunicação, sobre esta ou aquela ação, causando a impressão de que o Governo local tem agido timidamente, sem empreender o esforço requerido pela urgência da situação.

Ora, esta Casa não pode ignorar suas competências de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, firmadas no art. 60, inciso XVI, de nossa Lei Orgânica, tampouco se eximir do debate sobre a questão em apreço. Esta Instituição tem que mostrar à sociedade, de uma vez por todas, que é o espaço de democratização das informações de interesse do Distrito Federal. O presente requerimento faz parte desse complexo processo, que compõe-se de momentos diversos, como o de recebimento dos dados necessários para o acompanhamento dos atos governamentais, em conformidade com o teor do art. 40, inciso I, alíneas *a* e *b*, de nosso Regimento Interno.

Diante de todo o exposto peço o apoio de meus pares para a aprovação deste pleito.

Sala das Sessões, de 2003.


Deputada Arlete Sampaio
Partido dos Trabalhadores